

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 62/CR-ARC/2025
de 30 de setembro

**QUE APROVA A COLETÂNEA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E
DELIBERAÇÕES DA ARC, REFERENTES AO TERCEIRO
TRIMESTRE DE 2025**

Cidade da Praia, 30 de setembro de 2025

*Edifício Santo António, Bloco A, 2.º andar - Achada de Santo António - Caixa Postal n.º 313-A
Tel. 3500695 – Site: www.arc.cv - E-mail: arcev@arc.cv - arccv2015@gmail.com*

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 62/CR-ARC/2025
de 30 de setembro

ASSUNTO: Deliberação que aprova a Coletânea das principais atividades e deliberações da ARC, referentes ao terceiro trimestre de 2025(julho – setembro)

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e atividades, enviando-lhe uma coletânea trimestral das mesmas.”.
2. Dando seguimento ao previsto no artigo acima referido, na sua 20.ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 30 de setembro, o Conselho Regulador da ARC
DELIBERA:

- Aprovar a Coletânea Trimestral relativa aos meses de julho, agosto e setembro de 2025, contendo as principais deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC.
- Remeter o documento e a presente deliberação à Mesa da Assembleia Nacional.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador presentes na 20.ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de setembro.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Karine de Carvalho Andrade Ramos